ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº1281/2025-GRH-GEMPS de 05 de novembro de 2025 TRANSFERIR férias regulamentares do servidor abaixo relacionado.

| Nome | Transferência | Portaria | Nº DOE |
|----------------------------|-------------------------------|----------|------------|
| | De: 30/11/2025 a 29/12/2025 | | 36.367 de |
| Julio Cesar de Castro Cruz | Para: 01/01/2026 a 30/01/2026 | 1031/25 | 17/09/2025 |

PORTARIA Nº1282/2025-GRH-GEMPS de 05 de novembro de 2025 TRANSFERIR férias regulamentares da servidora abaixo relacionada:por motivo de outro afastamento no período.

| Nome | Transferência | Portaria | Nº DOE |
|------------------------------|-------------------------------|----------|-------------------------|
| | De: 30/11/2025 a 29/12/2025 | | 26 267 do |
| Maria das Dores B.dos Santos | Para: 16/01/2026 a 14/02/2026 | 1031/25 | 36.367 de 17/09/2025 |

PORTARIA Nº1286/2025-GRH-GEMPS de 05 de novembro de 2025 TRANSFERIR 30(trinta)dias de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

| Nome | Transferência | Portaria | Nº DOE |
|------------------------------------|------------------------------|----------|-------------------------|
| Pruna Digarda da Cauza Vascancelos | De: 15/12/2025 a 13/01/2026 | 1154/25 | 36.392 de 08/10/2025 |
| Bruno Ricardo de Souza Vasconcelos | Para:01/01/2026 a 30/01/2026 | | |

PORTARIA Nº1285/2025-GRH-GEMPS de 05 de novembro de 2025 TRANSFERIR 30(trinta)dias de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

| Nome | Transferência | Portaria | Nº DOE |
|-------------------------------|------------------------------|-------------------------|------------|
| Maria das Crasas Lima Daraira | De: 02/12/2025 a 31/12/2025 | 36.392 de 08/10/2025 | |
| Maria das Gracas Lima Pereira | Para:22/12/2025 a 20/01/2026 | | 08/10/2025 |

PORTARIA Nº1287/2025-GRH-GEMPS de 05 de novembro de 2025 TRANSFERIR 30(trinta)dias complemento de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

| Nome | Transferência | Portaria | Nº DOE |
|-------------------------|------------------------------|----------|------------|
| Cibala Nunca des Cantos | De: 17/11/2025 a 01/12/2025 | 1031/25 | 36.367 de |
| Cibele Nunes dos Santos | Para:01/12/2025 a 15/12/2025 | | 17/09/2025 |

Marcia Chaves Souza-Gerente de Recursos Humanos em exercício - FASEPA **Protocolo: 1264763**

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO PARCIAL

O PRESIDENTE DA FASEPA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 257/2025-NUCADIN/FASEPA e o poder--dever de Autotutela da Administração Pública (Súmulas 346 e 473 do STF), **RESOLVE:**

- 1. HOMOLOGAR a declaração de vício de legalidade insanável, configurado pela discrepância entre o requisito de escolaridade na plataforma SIPROS e o Edital de Abertura para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Região Me-
- tropolitana de Belém (Nível Médio, exigência correta).

 2. DETERMINAR A ANULAÇÃO PARCIAL de todos os atos do PSS nº 003/2025/FASEPA relativos EXCLUSIVAMENTE ao referido cargo.
- 3. PRESERVAR A VALIDADE E A CONTINUIDADE do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025/FASEPA para os demais cargos Nível Superior (Pedagogo, Psicólogo, Técnico Social-Estatístico e Técnico Social-Psicólogo) Nível Médio (Monitor e Motorista) e Nível Fundamental (Agente de Artes Práticas).
- 4. DETERMINAR a imediata elaboração e publicação do EDITAL DE PRO-CESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2025/FASEPA (Retificação/Reabertura) para o cargo anulado, contendo novo cronograma otimizado, visando a Homologação Final de todos os cargos até, no máximo, 19 de dezembro de 2025, em função do prazo crítico de substituição dos contratos (30/11/2025).

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR - Presidente da FASEPA Protocolo: 1264772

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 616 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo No 2025/3613359

RESOLVE:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, Para realização de reunião e tratativas no município de Jacundá com o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, com o objetivo de discutir ações voltadas à prevenção ao uso de drogas entre a juventude, bem como alinhar possíveis futuras parcerias e iniciativas da Secretaria no território, ao município de

Jacundá/PA, no período de 03 a 06/12/2025

Valor unitário: R\$ 287,34 Valor individual R\$ 1005,69

| Nome | Cargo | Matrícula |
|--------------------------|--------------------|-----------|
| RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ | Secretário Adjunto | 5946182/3 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Justica

Protocolo: 1265823

PORTARIA Nº 619 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3613254

RESOLVE:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado. Para cumprir agenda com o Instituto Federal Kids com tratativas e reuniões institucionais que ocorrerão nos dias 27 e 29 de novembro de 2025, para discutir, alinhar e fortalecer políticas públicas voltadas à infância e juventude, promovendo um diálogo produtivo entre as instituições envolvidas e ampliando ações estratégicas de proteção, desenvolvimento e garantia de direitos. Local: RIO DE JANEIRO/RJ. Período: 26/11 a 30/11/2025

Valor unitário: R\$ 582,20 Valor individual: R\$ 2.619,90 Valor total: R\$ 2.619,90

| Nome | Cargo | Matrícula |
|--------------------------|---|-----------|
| RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ | Secretário Adjunto de Estado de Justiça | 5946182/3 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1265848 PORTARIA Nº 606 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3609524

RESOLVE:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, 1- Visita Técnica e Alinhamento no Núcleo Regional de Marabá. 2 - Transporte de Material Expediente. 3 - Transporte de Material de Limpeza, no município de Marabá/PA, no período de 28/11/2025 a 01/12/2025

Valor Unitário: R\$ 247,07 Valor individual R\$ 864,74

| Nome | Cargo | Matrícula |
|---------------------------|-------------|-----------|
| SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA | Coordenador | 5973812 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justica

Protocolo: 1265782 PORTARIA Nº 607 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3609544

RESOLVE:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, 1-- Visita Técnica e Alinhamento no Núcleo Regional de Altamira. 2 – Transporte de Material Expediente. 3 – Transporte de Material de Limpeza, em Altamira/PA, no período de 05 a 09/12/2025

Valor Unitário: R\$ 247,07 Valor individual R\$ 1.111,81

| Nome | Cargo | Matrícula |
|---------------------------|-------------|-----------|
| SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA | Coordenador | 5973812 |

Protocolo: 1265791

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça